AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ
Av. João XXIII 2715, 1º Andar - Bairro São Cristóvão, Teresina/PI, CEP 64051-005
Telefone: - www.investepiaui.com

ATO Nº 64, DE 25 DE JUNHO DE 2026

DESPACHO DE LIBERAÇÃO N° 40/2026 DA ARP n° 017-G/2025 – DCLC/INVESTEPI

REQUERENTE: COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A – PORTO PIAUÍ

REFERÊNCIA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00147.000960/2025-71

Ofício Nº: 314/2026/PORTO-PI/PRESI/GELIC

PROCESSO REQUERENTE SEI Nº 00147.001225/2026-10

Considerando a competência desta DCLC para o gerenciamento das atas de registro de preços da companhia Investe Piauí e atendendo à solicitação encaminhada pelo requerente, autorizamos o uso da referida ata de SRP para a contratação nas quantidades e nos termos estabelecidos, conforme detalhado abaixo:

EXTRATO / DOE **Diário nº 214/2025, 05 de novembro de 2025, Pág.: 239 á 240.**			**Empresa / Telefone** **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - estabelecida na Rua Theodoro José Papa, 175 – São Bento II – Ribeirão Preto - SP CEP: 14098-570, CNPJ n.º 33.615.509/0001-06, TELEFONE: (16) 3900-0287 e e-mail: licitacao@sinces.com.br**			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO – ACESSÓRIOS E UTENSILIOS**	**UND**	**QTDE**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
	NOTEBOOK 16GB - GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. PROCESSADOR: i. O modelo do Processador ofertado deve ser, no mínimo, da antepenúltima geração disponível do fabricante do processador para desktop; ii. Deverá atingir índice de, no mínimo, 16.000 pontos para o desempenho, tendo					

	como referência a basede dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. iii. Processador com 8 núcleos físicos; iv. Cache mínima de 12 MB; v. Clock Mínimo de 1.4 GHZ, Podendo alcançar até 4.8 GHZ em modo Turbo; vi. Podendo ser considerado os núcleos de Performance-core para Intel; vii. O processador deve ter sido lançado a partir de 2024. Obrigatório informar na proposta o modelo ofertado; MEMÓRIA PRINCIPAL: i. Dotada com tecnologia DDR-5, 4800 MHz e do tipo SDRAM ou superior; ii. 16 (dezesseis) GB de memória instalada expansível a 64 GB; a. BIOS: i. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM; ii. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; iii. Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; iv. BIOS português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); O fabricante possui compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria membros; v. A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800 147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar sua integridade antes de passar o controle de execução a mesma; vi.Deve possuir diagnóstico pré-boot para no mínimo Disco, memória e Fonte. PLACA MÃE i. Deve ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não é produzida em regime de OEM ou personalizada; ii.Possui 4 portas USB, destas pelo menos 02 (duas) 3.2 nativas com no mínimo 01(uma) orta USB Type-C ThunderboltTM 4, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Ao menos 1 (uma) destas deve ser do tipo USB-C livre, capaz de transferir					

15	tipo USB-C livre, capaz de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstation; iii. 1 porta HDMI 2.1; iv. O produto deve possuir UNID. 27 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA NOTEBOOK OFERTADO ASUS / B1503CVA_BRS70006X R$ 6.400,00 R$ 172.800,00 Firmware TPM 2.0 ou superior integrado. a. UNIDADES DE DISCO RÍGIDO i. Com 01 (uma) unidade de disco rígido instalada, interna, SSD de no mínimo 512 GB M2. do tipo TLC ou MLC. CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET: i. Placa de rede Wireless 2x2, 802.11ax 6E e Bluetooth 5.3 ou superior; ii. Placa de Rede 10/100/1000 Integrada. a. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION: i. Integrada à placa mãe; ii. Deve possuir conector para Headphone e microfone, sendo aceito conector combo. CÂMERA: b. Câmera resolução mínima de 720p; ii. Deve possuir trava mecânica (obturador) para WEBCAM. BATERIA: i. Bateria de Ion Lithium com no mínimo 51 Wh com durabilidade mínima de 10 horas. j. GABINETE: i. Deve possuir peso máximo de 1,9 Kg; ii. Tela de 15,6”, no mínimo resolução FHD; iii. Teclado Padrão ABNT-II retro-iluminado. iv. Com com leitor de impressão digital; iv. Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos k. SISTEMA OPERACIONAL: i. Acompanha licença OEM do Windows 11 Professional 64 bits pré-instalada de fábrica ou superior; ii.O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 11 Pro ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado, comprovado a partir do site https://partner.microsoft.com/en	Und	1	NOTEBOOK OFERTADO ASUS / B1503CVA_BRS70006X	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00

	us/dashboard/hardware/search/cpl; GARANTIA: i. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação única para a abertura dos chamados no fabricante; ii. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus a contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; iii. A garantia deverá ser no mínimo de 36 (trinta e seis) meses prestada diretamente pelo Fabricante na modalidade on-site. Caso a garantia padrão do equipamento não seja a solicitada, deve ser informado o partnumber do serviço correspondente a esta garantia ou então deverá ser apresentada declaração do fabricante para este certame que a garantia do produto corresponde a solicitada; 1. O fabricante deverá emitir declaração direcionada para este certame onde deve informar quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. 2. Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, ondem devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: 1. O fabricante do equipamento devera possuir certificação DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: http://www.dmtf.org /about/list. 2. Os equipamentos ofertados devem possuir EPEAT Prata no mínimo ou Energy Star 8.0; 3. Os equipamentos deverão possuir certificado IEC 60950; 4. Os equipamentos devem possuir certificação Rohs; 5. Os equipamentos são novos e sem uso e devem ser produzidos em série na época da entrega; vi.O Fabricante do equipamento ofertado deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado em plena validade; vii.O fabricante do equipamento, deverá ser membro da RBA (Responsible Business						

	Alliance), antiga EICC, ou possuir Certificação válida ISO 45001, para garantia de conformidade com as questões de qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da RBA, www.responsiblebusiness.org/about/members/ ou apresentar o Certificado da ISO 45001 válido; viii.Todos os equipamentos a serem entregues serão idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; ix.Deverá junto com a proposta ser informado modelo e part-Number dos seguintes componentes: CPU, monitor e garantia do fabricante (quando necessário); x.Deverá comprovar, obrigatoriamente, todos os itens e subitens desta especificação, através de catálogos, folders e/ou outros comprovantes. xi.Estes Folders devem ser de domínio público na Internet, de modo que se possa dirimir quaisquer dúvidas referente aos produtos ofertados. xii.Todos os componentes mouse, teclado, gabinete e monitor deverão ser do mesmo fabricante; xiii.Deverá ser emitida declaração do Fabricante para este certame onde deve ser informado quem é a empresa que prestará os serviços de garantia na cidade de Teresina-Piauí. xiv.Também deverá ser informado o número 0800 ou telefone Local, ondem devem ser abertos os chamados técnicos para manutenção. xv.Todas as certificações, bem como declarações acima exigidas deverão ser apresentadas na proposta comercial dos produtos ofertados. A ausência de tais comprovações desclassifica o licitante. xvi.Deverá constar na proposta do licitante, o site do fabricante no qual é possível checar se o produto está em garantia ou não.						

	não.					
VALOR TOTAL						**R$ 6.400,00**

Perfazendo um total de R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

OBSERVAÇÕES:

1) A presente liberação está sujeita a todos os termos e condições previstos no edital da **Licitação Eletrônica nº 017/2025-SRP**- **INVESTE/PI.**
2) As certidões e documentos que tiverem o prazo de validade expirado durante o período de vigência da ata de registro de preços deverão ser atualizados, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a sua renovação e da requerente/contratante a verificação quanto à validade dos documentos.
3) As condições, prazos e locais de fornecimento/execução estarão previstos no contrato e/ou na ordem de fornecimento ou serviço.
4) Caso ocorra recusa por parte da detentora da ata de SRP em fornecer os serviços e/ou bens, a Diretoria Central de Licitações e Contratos – DCLC/INVESTE-PI deverá ser comunicada, juntamente com a justificativa e demais documentos necessários para análise e providências cabíveis.

Semíramis Antão de Alencar
Diretora da Central de Licitações, Compras e Contratos da Investe Piauí

Documento assinado eletronicamente por **SEMÍRAMIS ANTÃO DE ALENCAR - Matr.0000002-9**, **Diretora**, em 25/06/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024951866** e o código CRC **110555E5**.

Referência: Processo nº 00346.001225/2026-10 SEI nº 0024951866